



## DECISÃO COREN-RN n.º 027/2021

### *Homologa a Comissão de Ética do Hospital Universitário Ana Bezerra.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN n° 509/2016, institui e colabora com o funcionamento das Comissões de Instrução;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Resolução COFEN n° 564/2017, que aprova a formação e participação do Profissional de Enfermagem na Comissão Ética de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o que versa no art. 1º da Resolução COFEN n° 593/2018, que normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o art. 10 da Resolução COFEN n° 593/2018, que regulamenta a nomeação, assim estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da atual Gestão atual deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

**CONSIDERANDO** o PAD n° 02/2019 da Comissão de Ética de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 562ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 15 de abril de 2021.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra para mandato de 03 (três) anos, conforme composição a seguir:

### **Membros Efetivos:**

- Raquel Medeiros de Oliveira – Coren-RN n° 184.618-ENF;



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

- Débora Gurgel Costa – Coren-RN n.º 170.593-ENF;
- Patrícia Silva de Almeida – Coren-RN n.º 398.483-TE;
- Rosiane de Lima Macedo Pires – Coren-RN n.º 994.831-TE;
- Tércia Lêda Cardoso Bezerra – Coren-RN n.º 246.357-AE.

**Art. 2º** A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de abril de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*

**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942-ENF

**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*

**Rui Alvares de Faria Júnior**

Coren-RN n.º 153.041-ENF

**Conselheiro Secretário**